



PUBLICADO EM PLACAR

Em 09/02/2005

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
GABINETE CIVIL

DECRETO Nº 27, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2005.

**Designa o Advogado que especifica para
representar o Município.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º Designa o Advogado **RUBENS DARIO LIMA CÂMARA**, OAB/TO Nº 2807, para representar o Município, em todas as ações judiciais no âmbito Estadual e Federal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALMAS, aos 9 dias do mês de fevereiro de 2005.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

Antônio Luiz Coelho
Advogado Geral do Município